

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto Legislativo nº 79, de 2023 Visualizar medida	“Aprova o texto do <i>Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul</i>, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017”. Explicação: promulgação do PDL 928/2022. Autoriza que empresas localizadas em Estados-parte do Mercosul a participarem de processos licitatórios promovidos por entidades das administrações públicas centrais intrabloco em igualdade de condições com as demais empresas concorrentes do bloco. Prevê a adoção de compromissos em matéria de transparência e acesso aos mercados nacionais de compras públicas. Ademais, dispõe sobre os procedimentos para os certames de que as empresas de outros países do Mercosul poderão participar; e especificações técnicas sobre as características dos bens e serviços objetos da contratação e às prescrições para avaliar a conformidade.
Portaria MCTI nº 7.353, de 18 de agosto de 2023 Visualizar medida	“Altera a Portaria MCTIC nº 7.252, de 30.12.2019, que dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e institui o Comitê de Coordenação do FNDCT”. Explicação: adequa o texto da Portaria para estabelecer que o prazo para a apresentação das informações solicitadas pela SE/ MCTI, pela Finep, é de 10 dias úteis, ou conforme acordado entre as partes. Além disso, fica revogada a competência da Finep de subsidiar a SE/MCTIC na elaboração dos relatórios anuais consolidados sobre a execução das ações dos Fundos Setoriais, bem como os Anexos 1 e 2, que estabeleciam modelo de governança e níveis decisórios do FNDCT e fluxograma de aprovação do plano anual de investimento.
Portaria MTE nº 3.211, de 18 de agosto de 2023 DOU 1 Extra A de 18/8/2023 Visualizar medida	“Regulamenta a implementação e a operacionalização do <i>FGTS Digital</i>. (Processo nº 19966.111642/2023-58)”. Explicação: o cronograma conterá duas etapas de produção e operação, que deverão ser desenvolvidas em ambiente de produção e em operação limitada; e ambiente de produção e em operação efetiva. A etapa desenvolvida em ambiente de produção e em operação limitada servirá para que o usuário possa testar o FGTS Digital antes de seu início em operação efetiva, utilizando-se dos dados reais transmitidos ao eSocial, com possibilidade de simular, sem qualquer valor legal, a geração e o recolhimento de guias. Já na etapa desenvolvida em ambiente de produção e em operação efetiva o empregador ou responsável será obrigado a: (i) elaborar a folha de pagamento e declarar os dados relacionados aos valores do FGTS no eSocial; e (ii) prestar as informações relativas à base de cálculo da indenização compensatória no FGTS Digital. As publicações relativas a manuais de orientação, bem como outras orientações operacionais, serão divulgadas no portal do FGTS Digital.

Portaria TCU nº 146, de 18 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

“Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) para assinar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de projetos de compras públicas de inovação e de materiais para a Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN)”.

Explicação: delega competência ao diretor-geral do ISC para **zelar pelo acompanhamento da execução** de ACT que visa estabelecer a **cooperação técnica** entre os partícipes para a **troca de experiências e conhecimentos**, objetivando o **desenvolvimento conjunto de guias, minutas, modelos e outros documentos** para disponibilização na Plataforma de Compras Públicas para Inovação (**“Plataforma CPIN”**), a fim de apoiar gestores públicos e contribuir para o **aumento da segurança jurídica** dessas **contratações públicas de inovação** no cenário brasileiro.

Solução de Consulta nº 177 de 15 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Assunto: IRRF. **Licença de uso de software.** Usuário final. Prestadora de **serviços de telecomunicações**. Cessão em comodato.

Esclarece que a **cessão**, através de um **contrato de comodato**, pela **prestadora de serviços de telecomunicações**, da posse e uso de **equipamentos acompanhados de softwares**, aos seus clientes, não descaracteriza a sua condição de consumidora final das **licenças de uso de software adquiridas do exterior** para fins dessa prestação de serviços, uma vez que não ocorre a transferência de propriedade. Os **valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residente ou domiciliado no exterior**, pelo usuário final, para fins de **aquisição ou renovação de licença de uso de software**, independentemente de customização ou do meio empregado na entrega, caracterizam **royalties** e estão **sujeitos à incidência de Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF)**, em regra, sob a alíquota de **15%**. Na hipótese de o beneficiário ser **residente ou domiciliado em país com tributação favorecida**, a alíquota do IRRF sobre os **royalties** devidos pela **licença de uso de software** será de **25%**.

Portaria STN/MF nº 926, de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Torna pública a **abertura de processo de consulta pública** para o opinar sobre proposta de **alteração** da [Portaria ME nº 8.623/2021](#), que estabelece **metodologia de cálculo do percentual de equalização de taxas de juros** no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex)”.*

Explicação: abre consulta pública, pelo **prazo de 20 dias**, sobre alteração da metodologia de cálculo do percentual de equalização de taxas de juros no âmbito do Proex. A **recepção e avaliação das proposições apresentadas** serão coordenadas pela Coordenação-Geral de Operações Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, que elaborará a versão final de proposta de portaria. As contribuições e sugestões fundamentadas e

devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio do [formulário eletrônico](#).

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 6.051/2023**

PMJP/PB

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **prestação de serviços e plataforma de inteligência artificial** no segmento de **aprendizado de máquina automático** (AutoML), no município de **João Pessoa/PB**.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria Interministerial CC-PR/MCTI/MCOM nº 7.288, de 31 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa, em caráter provisório, os **integrantes da sociedade civil** no **Comitê Gestor da Internet no Brasil** (CGI.br). A designação **prorroga**, até 15 de dezembro de 2023, os mandatos dos integrantes da sociedade civil, indicados na [Portaria Interministerial nº 2.965/2020](#):

I - representantes do setor empresarial:

a) provedores de acesso e conteúdo da Internet:

i) Rosauro Leandro Baretta (titular); e

ii) Cristiano Reis Lobato Flores (suplente).

b) provedores de **infraestrutura de telecomunicações**:

i) José Alexandre Novaes Bicalho (titular); e

ii) Vivien Mello Suruagy (suplente).

c) **indústria** de bens de informática, de bens de **telecomunicações** e de **software**:

i) Henrique Faulhaber Barbosa (titular); e

ii) Vanda Regina Teixeira Scartezini (suplente).

d) setor **empresarial usuário**:

i) Nivaldo Cleto (titular); e

ii) Helio Donin Junior (suplente).

II - representantes do terceiro setor:

a) como titulares:

i) Beatriz Costa Barbosa;

ii) Percival Henriques de Souza Neto;

iii) Laura Conde Tresca;

iv) Domingos Sávio Mota;

b) como suplentes:

i) Francisco Carvalho Venancio;

ii) Evelyn Eisentein; e

iii) Spencer Torh Sydow.

III - representantes da comunidade científica e tecnológica:

a) como titulares:

i) Rafael de Almeida Evangelista;

ii) Marcos Dantas Loureiro;

iii) Tanara Lauschner;

b) como suplentes:

i) Lisandro Zambenedetti Granville;

ii) Paulo Roberto de Lima Lopes; e

iii) João Weyl Alburquerque.

Portaria CC/MPA nº 2.797 de 18 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Mário Carvalho de Faria para exercer o cargo de **diretor de Desenvolvimento e Inovação** da Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura (**SNA/MPA**), CCE 1.15.

Portaria de Pessoal RFB/MF nº 1.193, de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa os membros do **Comitê Gestor de Integração Tributária** (CGIT) e da **Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Integração Tributária** (SECGIT) da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (**RFB/MF**), instituídos pela [Resolução ENAT nº 1](#), de 23 de outubro de 2015.

Portarias MIDR de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Eduardo Genner de Sousa Amorim (titular) e Levi Luiz Tavares (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO).

Designar: José Wenceslau de Souza Júnior (titular) e Marco Sérgio Pessoz (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMÉRCIO/MT).

Dispensar: Carlos Alberto Andrade Oliveira (titular) e Cleyton Amaral David Bento (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Associação Goiana de Municípios (AGM).

Designar: Osmar Fronner de Mello (titular) e Carlos Eduardo de Lima Oliveira (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMN).

Portaria MRE nº 1.251, de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Institui o Grupo de Organização e Logística da Presidência Brasileira do G20, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (Log20/MRE).

Portaria MCOM nº 329, de 14 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Udson Eduardo Nogueira Machado para exercer o cargo de **coordenador de Gestão Estratégica de Dados**, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério das Comunicações (SE/MCOM), CCE 1.10.

Portaria SE/MDS nº 442, de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Ivan Garritano Barros Júnior para exercer o cargo de **coordenador de Inteligência da Informação**, da Coordenação-Geral de Gestão de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SE/MDS), CCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.